



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função gratificada.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva Kassina de Fátima Rocha Boechat, matrícula nº 002.480, para o exercício da função gratificada de Coordenadora de Vigilância em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes à função a ser desempenhada.

Parágrafo único. A gratificação correspondente será de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário básico, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de julho de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal